

## ÍNDICE GERAL

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| NOTA À 11.ª EDIÇÃO             | 5  |
| ABREVIATURAS E SIGLAS          | 7  |
| BIBLIOGRAFIA GERAL             | 11 |
| ALGUMAS CITAÇÕES E OBSERVAÇÕES | 21 |

### INTRODUÇÃO

|  |    |
|--|----|
| NOÇÃO, OBJECTO E ÂMBITO DO DIREITO FISCAL                              | 25 |
| 1. Direito financeiro, direito tributário e direito fiscal             | 27 |
| 2. Imposto, figuras afins e sistema fiscal                             | 33 |
| 2.1. O conceito de imposto   | 34 |
| 2.2. Algumas figuras afins do imposto                                  | 42 |
| 2.2.1. A divisão dos tributos  | 42 |
| 2.2.2. As contribuições, as tarifas e as receitas para-fiscais         | 48 |
| 2.3. Ideia sobre o sistema fiscal                                      | 54 |
| 3. Os momentos da vida do imposto                                      | 58 |
| 4. Algumas classificações dos impostos                                 | 62 |
| 4.1. Impostos directos e impostos indirectos                           | 62 |
| 4.2. Impostos periódicos e impostos de obrigação única                 | 68 |
| 4.3. Impostos reais e impostos pessoais                                | 72 |
| 4.4. Impostos proporcionais e impostos progressivos                    | 73 |
| 4.5. Impostos estaduais e impostos não estaduais                       | 75 |
| 4.6. Impostos gerais e impostos especiais                              | 78 |
| 4.7. Impostos principais e impostos acessórios                         | 79 |
| 4.8. Impostos sobre o rendimento, sobre o património e sobre o consumo | 80 |

|      |   |     |
|------|---|-----|
| 4.9. | Impostos fiscais e impostos extrafiscais                  | 82  |
| 5.   | Visão panorâmica do conteúdo do direito fiscal            | 82  |
| 6.   | Natureza do direito fiscal                                | 88  |
| 6.1. | A autonomia substancial do direito fiscal                 | 88  |
| 6.2. | A autonomia científica ou didáctica do direito fiscal     | 93  |
| 6.3. | Referência ao direito aduaneiro ou alfandegário           | 93  |
| 7.   | Relações do direito fiscal com os outros ramos de direito | 96  |
| 7.1. | Direito fiscal e direito constitucional (Remissão)        | 96  |
| 7.2. | Direito fiscal e direito administrativo                   | 96  |
| 7.3. | Direito fiscal e direito privado                          | 99  |
| 7.4. | Direito fiscal e direito penal                            | 109 |
| 7.5. | Direito fiscal e direito processual                       | 110 |
| 7.6. | Direito fiscal e direito internacional                    | 111 |
| 7.7. | Direito fiscal e direito europeu                          | 114 |
| 7.8. | Direito fiscal e os novos ramos do direito                | 116 |
| 8.   | O direito fiscal e outros saberes sobre impostos          | 122 |

PARTE I – TEORIA GERAL DO DIREITO FISCAL 129

CAPÍTULO I – O ORDENAMENTO JURÍDICO-FISCAL 131

§ 1 – AS FONTES DO DIREITO FISCAL 131

|        |  |     |
|--------|--|-----|
| 9.     | A Constituição   | 131 |
| 9.1.   | A natureza fiscal do Estado Português                          | 133 |
| 9.2.   | Os princípios jurídico-constitucionais da tributação           | 140 |
| 9.2.1. | O princípio da legalidade fiscal                               | 141 |
| 9.2.2. | O princípio da segurança jurídica                              | 149 |
| 9.2.3. | A proibição do referendo fiscal                                | 153 |
| 9.2.4. | O princípio da igualdade fiscal                                | 154 |
| 9.2.5. | A consideração fiscal da família                               | 159 |
| 9.2.6. | O respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais | 161 |
| 9.2.7. | O princípio do Estado social                                   | 163 |
| 9.3.   | A coerência do sistema e o limite aos limites da tributação    | 164 |
| 9.3.1. | O princípio da coerência do sistema                            | 164 |
| 9.3.2. | O limite aos limites da tributação                             | 165 |
| 9.4.   | O recorte constitucional do sistema fiscal                     | 166 |
| 9.4.1. | O imposto sobre o rendimento pessoal                           | 167 |
| 9.4.2. | A tributação das empresas                                      | 169 |

|  |     |
|--|-----|
| 9.4.3. A tributação do património  | 178 |
| 9.4.4. A tributação do consumo   | 178 |
| 10. O direito europeu  | 179 |
| 11. As convenções internacionais   | 185 |
| 12. As leis  | 191 |
| 13. O costume  | 193 |
| 14. Os regulamentos  | 195 |
| 15. Os contratos   | 201 |
| 16. A jurisprudência e a doutrina  | 203 |
| 17. A codificação do direito fiscal                                      | 205 |
| <br>   |     |
| §2 – INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E EFICÁCIA DO DIREITO FISCAL              | 211 |
| 18. A interpretação das normas jurídico-fiscais                          | 211 |
| 19. A integração das normas jurídico-fiscais                             | 214 |
| 20. As cláusulas anti-abuso  | 216 |
| 21. A eficácia das normas jurídico-fiscais                               | 221 |
| 21.1. A eficácia temporal  | 221 |
| 21.2. A eficácia espacial  | 223 |
| <br>   |     |
| CAPÍTULO II – A RELAÇÃO JURÍDICA FISCAL                                  | 233 |
| 22. O carácter complexo da relação jurídica fiscal                       | 233 |
| 22.1. A complexidade da relação jurídica fiscal                          | 233 |
| 22.2. Ilustração das obrigações ou deveres acessórios                    | 238 |
| 22.2.1. Em sede do IRS e do IRC  | 238 |
| 22.2.2. Em sede do IVA   | 242 |
| 22.3. A obrigação fiscal   | 244 |
| 23. O sujeito activo da relação jurídica fiscal                          | 247 |
| 24. O sujeito passivo da relação jurídica fiscal                         | 249 |
| 24.1. Contribuinte, devedor do imposto e sujeito passivo                 | 249 |
| 24.2. A personalidade e a capacidade tributárias                         | 254 |
| 24.3. A representação legal, o mandato tributário e a gestão de negócios | 257 |
| 24.4. O domicílio fiscal   | 258 |
| 24.5. O estabelecimento estável  | 260 |
| 24.6. O número de identificação fiscal                                   | 262 |
| 25. A substituição tributária  | 263 |
| 25.1. Noção e espécies   | 263 |
| 25.2. Regime jurídico  | 266 |

|  |         |
|--|---------|
| 25.3. Ideia sobre a sua natureza   | 267     |
| 26. A responsabilidade tributária  | 268     |
| 26.1. A solidariedade tributária   | 268     |
| 26.2. A responsabilidade tributária  | 269     |
| 26.3. Alguns casos de responsabilidade tributária  | 270     |
| 26.4. A responsabilidade civil por multas e coimas fiscais                                 | 274     |
| 27. A transmissão da obrigação fiscal  | 275     |
| 27.1. A sub-rogação nos direitos da Fazenda Pública  | 276     |
| 27.2. A sucessão legal   | 277     |
| 27.3. A cessão de créditos para titularização  | 278     |
| 27.4. A cessão de créditos tributários pelos sujeitos passivos a terceiros                 | 279     |
| 28. A extinção da obrigação fiscal   | 280     |
| 28.1. O cumprimento  | 280     |
| 28.2. Outros modos de extinção da obrigação fiscal   | 282     |
| 29. As garantias de cumprimento da obrigação fiscal  | 285     |
| 29.1. A garantia geral   | 285     |
| 29.2. As garantias especiais   | 285     |
| 29.3. O “fiscalismo” na garantia do credor fiscal  | 287     |
| <br>CAPÍTULO III – A ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA FISCAL                                      | <br>293 |
| 30. Os órgãos da administração fiscal  | 293     |
| 30.1. Generalidades  | 293     |
| 30.2. A Autoridade Tributária e Aduaneira  | 295     |
| 30.3. Os órgãos de revisão e os órgãos e comissões de avaliação                            | 297     |
| 31. O procedimento tributário  | 299     |
| 31.1. Ideia de procedimento tributário   | 299     |
| 31.2. Princípios gerais  | 302     |
| 31.3. O procedimento de liquidação   | 303     |
| 31.3.1. A dinâmica do procedimento   | 304     |
| 31.3.2. A tipologia da liquidação tributária   | 309     |
| 31.3.3. As operações da liquidação   | 310     |
| 31.3.4. A avaliação por métodos indirectos   | 311     |
| 31.3.5. Caracterização da liquidação   | 315     |
| 31.3.6. A natureza da liquidação   | 316     |
| 31.3.7. A fundamentação do acto tributário   | 317     |
| 31.3.8. A invalidade do acto tributário  | 318     |
| 31.3.9. A revisão do acto tributário   | 323     |
| 31.3.10. A revogação, ratificação, reforma, conversão<br>e rectificação do acto tributário | 324     |

|  |     |
|--|-----|
| 31.4. A cobrança do imposto  | 325 |
| 32. A execução fiscal  | 326 |
| 32.1. Âmbito e competência   | 326 |
| 32.2. Tramitação da execução fiscal  | 328 |
| 33. Referência a alguns procedimentos especiais  | 333 |
| 33.1. Os procedimentos de informação vinculativa e de avaliação prévia                                   | 333 |
| 33.2. Os procedimentos de aplicação da cláusula anti-abuso e da elisão de presunções                     | 335 |
| 33.3. O reconhecimento de benefícios fiscais (Remissão)  | 336 |
| 33.4. O procedimento de inspecção tributária   | 336 |
| 33.5. O procedimento de derrogação do dever de sigilo bancário   | 341 |
| 34. A crescente “privatização” da administração fiscal   | 343 |
| 34.1. O actual papel das empresas na administração dos impostos  | 343 |
| 34.2. A participação das empresas na disciplina da administração dos impostos                            | 345 |
| <br>   |     |
| CAPÍTULO IV – AS GARANTIAS DOS CONTRIBUÍNTES   | 349 |
| 35. Introdução   | 349 |
| 36. Os meios não impugnatórios   | 352 |
| 36.1. O direito à informação   | 352 |
| 36.2. O direito à fundamentação e notificação  | 352 |
| 36.3. O direito à audição prévia   | 353 |
| 36.4. O direito à dedução, reembolso ou restituição de impostos  | 354 |
| 36.5. O direito a juros indemnizatórios e moratórios   | 355 |
| 36.6. O direito à redução de coimas  | 356 |
| 36.7. O direito à caducidade da liquidação e da garantia prestada e à prescrição da obrigação tributária | 356 |
| 36.8. Direito à prescrição dos procedimentos e das penas criminais e contra-ordenacionais                | 357 |
| 36.9. O direito à confidencialidade fiscal   | 358 |
| 36.10. Outros meios não impugnatórios  | 358 |
| 37. Os meios impugnatórios administrativos e judiciais   | 359 |
| 37.1. Alusão à organização judiciária fiscal   | 359 |
| 37.2. Os actos impugnáveis   | 360 |
| 37.3. A impugnação de actos em matéria tributária  | 363 |
| 37.3.1. Impugnação de decisões de determinação da matéria tributável                                     | 363 |
| 37.3.2. Impugnação de decisões de correcção quantitativa da matéria tributável                           | 366 |

|  |         |
|--|---------|
| 37.3.3. Correção de erros da administração fiscal  | 367     |
| 37.4. A impugnação dos actos tributários   | 368     |
| 37.5. A impugnação de actos administrativos relativos a questões tributárias                   | 370     |
| 37.6. Reclamação e recurso hierárquico contra actos da administração tributária                | 373     |
| 37.7. Reclamação através do pedido de revisão  | 375     |
| 37.8. A impugnação dos actos de autoliquidação, substituição tributária e pagamentos por conta | 377     |
| 37.9. A impugnação de actos da fase administrativa do processo contra-ordenacional fiscal      | 379     |
| 37.10. A impugnação de actos da administração tributária em sede da execução fiscal            | 379     |
| 37.11. A impugnação de normas jurídicas tributárias  | 381     |
| 38. Outros meios jurisdicionais de garantia dos contribuintes                                  | 381     |
| 38.1. As acções  | 381     |
| 38.1.1. A acção para o reconhecimento de um direito ou interesse legalmente protegido          | 381     |
| 38.1.2. A acção de intimação para um comportamento   | 382     |
| 38.2. Os meios processuais acessórios  | 383     |
| 38.2.1. Os processos de acção cautelar   | 383     |
| 38.2.2. A intimação para a consulta de documentos e passagem de certidões                      | 384     |
| 38.3. Outros meios processuais   | 384     |
| 38.3.1. Os recursos jurisdicionais   | 385     |
| 38.3.2. A execução de julgados   | 387     |
| 38.3.3. A revisão de sentença  | 387     |
| 38.4. A intervenção dos tribunais judiciais no domínio tributário                              | 388     |
| 39. O processo de impugnação judicial  | 389     |
| 39.1. A tramitação do processo de impugnação judicial  | 389     |
| 39.2. Referência aos efeitos das sentenças anulatórias de actos tributários                    | 393     |
| 39.3. Alusão à execução das sentenças anulatórias de actos tributários                         | 395     |
| <br>CAPÍTULO V – DIREITO ECONÓMICO FISCAL  | <br>397 |
| 40. Noção e âmbito do direito económico fiscal   | 397     |
| 41. Os impostos extrafiscais   | 401     |
| 42. Os benefícios fiscais  | 404     |
| 43. A constituição, reconhecimento, transmissão e extinção dos benefícios fiscais              | 410     |

|  |     |
|--|-----|
| 43.1. A constituição dos benefícios fiscais                            | 411 |
| 43.2. O reconhecimento dos benefícios fiscais                          | 411 |
| 43.3. A transmissão dos benefícios fiscais                             | 414 |
| 43.4. A extinção dos benefícios fiscais                                | 414 |
| 44. Alusão ao complexo panorama dos benefícios fiscais                 | 416 |
| <br>   |     |
| CAPÍTULO VI – REFERÊNCIA AO DIREITO PENAL FISCAL                       | 423 |
| 45. Considerações gerais   | 423 |
| 45.1. Noção e características do direito penal fiscal                  | 423 |
| 45.2. A disciplina do direito penal fiscal                             | 426 |
| 45.3. Ideia sobre a recente evolução do direito penal fiscal           | 427 |
| 46. Alusão ao fundamento da criminalização e ao bem jurídico protegido | 429 |
| 46.1. Fundamento da criminalização das infracções tributárias          | 429 |
| 46.2. O bem jurídico protegido nas infracções tributárias              | 432 |
| 47. Ideia sobre os crimes tributários e o seu processo                 | 434 |
| 47.1. Ideia sobre os crimes tributários                                | 434 |
| 47.2. Ideia relativa ao processo penal tributário                      | 438 |
| 48. Ideia sobre as contra-ordenações tributárias e o seu processo      | 440 |
| <br>   |     |
| PARTE II – O SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS                                  | 445 |
| <br>   |     |
| CAPÍTULO I – EVOLUÇÃO E ESTRUTURA ACTUAL DO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS   | 447 |
| 49. No princípio era a dízima  | 447 |
| 50. A reforma fiscal dos anos sessenta                                 | 452 |
| 50.1. A tributação do rendimento                                       | 452 |
| 50.2. A tributação do património                                       | 453 |
| 50.3. A tributação do consumo  | 454 |
| 51. O quadro constitucional  | 454 |
| 51.1. A tributação do rendimento                                       | 454 |
| 51.1.1. A tributação do rendimento pessoal                             | 454 |
| 51.1.2. A tributação das empresas                                      | 456 |
| 51.2. A tributação do património                                       | 456 |
| 51.3. A tributação do consumo  | 457 |
| 52. O sistema fiscal resultante das reformas recentes                  | 457 |
| 52.1. A tributação do consumo  | 459 |
| 52.2. A tributação do rendimento                                       | 460 |

|   |     |
|---|-----|
| 52.3. A tributação do património                                    | 461 |
| 52.4. O actual sentido do art. 104º da Constituição                 | 462 |
| 53. As receitas dos impostos  | 463 |
| 54. A reforma fiscal permanente                                     | 464 |
| 54.1. O fenómeno  | 464 |
| 54.2. Referência a algumas alterações                               | 465 |
| 54.3. Alusão à recente reforma do IRC e do IRS                      | 469 |
| 54.4. A reforma da tributação do património                         | 473 |
| 54.5. Um olhar crítico sobre o sistema fiscal                       | 475 |
| 54.5.1. O “apartheid” fiscal  | 475 |
| 54.5.2. A complexidade e instabilidade da legislação fiscal         | 477 |
| 55. Os actuais desafios do sistema fiscal                           | 481 |
| 55.1. A concorrência fiscal prejudicial                             | 483 |
| 55.2. A tributação do comércio electrónico                          | 488 |
| 55.3. Um direito fiscal a montante dos Estados                      | 492 |
| <br>  |     |
| CAPÍTULO II – VISÃO GERAL DOS IMPOSTOS PORTUGUESES                  | 497 |
| §1 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO                                    | 497 |
| 56. O IRS   | 497 |
| 56.1. Incidência  | 497 |
| 56.1.1. A incidência pessoal  | 497 |
| 56.1.2. A incidência real   | 499 |
| 56.2. Delimitação negativa da incidência                            | 508 |
| 56.3. A determinação da matéria colectável                          | 509 |
| 56.3.1. As etapas de determinação da matéria colectável             | 509 |
| 56.3.2. A determinação dos rendimentos empresariais e profissionais | 511 |
| 56.4. A taxa  | 513 |
| 56.4.1. As taxas gerais   | 513 |
| 56.4.2. Taxas especiais   | 514 |
| 56.5. A liquidação e cobrança                                       | 516 |
| 56.6. Tributação dos residentes não habituais                       | 520 |
| 56.7. Esquema de determinação do IRS                                | 521 |
| 57. O IRC   | 522 |
| 57.1. Incidência  | 522 |
| 57.1.1. A incidência pessoal  | 522 |
| 57.1.2. A incidência real   | 522 |
| 57.1.3. A extensão da obrigação de imposto                          | 523 |
| 57.1.4. O regime de transparência fiscal                            | 526 |



|           |  |     |
|-----------|--|-----|
| 57.2.     | Isenções   | 529 |
| 57.3.     | A determinação da matéria colectável   | 531 |
| 57.3.1.   | A competência para a determinação da matéria colectável  | 531 |
| 57.3.2.   | As modalidades de determinação da matéria colectável   | 533 |
| 57.3.3.   | O resultado contabilístico   | 534 |
| 57.3.3.1. | O ponto de partida: o resultado líquido do período   | 535 |
| 57.3.3.2. | Referência aos princípios contabilísticos  | 537 |
| 57.3.3.3. | Os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas   | 542 |
| 57.3.3.4. | Alusão à mensuração dos inventários, às depreciações e amortizações e às imparidades e provisões             | 544 |
| 57.3.4.   | O lucro tributável   | 549 |
| 57.3.4.1. | A dependência parcial do direito fiscal face ao direito contabilístico                                       | 549 |
| 57.3.4.2. | As correcções ao resultado contabilístico  | 550 |
| 57.3.5.   | O apuramento da matéria colectável   | 554 |
| 57.4.     | Algumas situações especiais para combater a evasão fiscal  | 555 |
| 57.4.1.   | O tratamento dos preços de transferência   | 555 |
| 57.4.2.   | A imputação de lucros a sociedades residentes em países com regime fiscal privilegiado                       | 557 |
| 57.4.3.   | A correcção do valor de transmissão dos imóveis  | 559 |
| 57.5.     | Outras situações especiais   | 560 |
| 57.5.1.   | O regime especial de tributação dos grupos de sociedades   | 560 |
| 57.5.2.   | O regime especial das fusões, cisões, entradas de activos e permutas de partes sociais                       | 562 |
| 57.5.3.   | A liquidação de sociedades e a transferência da residência   | 564 |
| 57.6.     | A taxa   | 566 |
| 57.7.     | A liquidação e cobrança  | 566 |
| 57.8.     | Alusão à determinação do IRC das entidades não empresariais e dos não residentes sem estabelecimento estável | 570 |
| 57.9.     | Esquema de determinação do IRC   | 574 |
| 58.       | A tributação autónoma em IRS ou IRC  | 575 |
| 58.1.     | A tributação das despesas não documentadas   | 577 |
| 58.2.     | A tributação das despesas de representação e com viaturas  | 577 |

|  |     |
|--|-----|
| §2 – IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO                                  | 579 |
| 59. O IVA  | 579 |
| 59.1. Introdução   | 579 |
| 59.2. Incidência   | 583 |
| 59.2.1. A incidência pessoal                                   | 583 |
| 59.2.2. A incidência real                                      | 585 |
| 59.2.3. Facto gerador e exigibilidade do imposto               | 587 |
| 59.3. Isenções   | 588 |
| 59.4. A determinação da matéria colectável                     | 590 |
| 59.5. A taxa   | 590 |
| 59.6. A liquidação e cobrança                                  | 591 |
| 60. O IVA nas transacções intracomunitárias                    | 593 |
| 60.1. Introdução   | 593 |
| 60.2. Incidência do IVA nas transacções intracomunitárias      | 594 |
| 60.3. Isenções   | 596 |
| 60.4. A determinação da matéria colectável e a taxa            | 597 |
| 60.5. A liquidação e cobrança                                  | 598 |
| 61. Os IEC   | 598 |
| §3 – IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO                               | 603 |
| 62. O imposto municipal sobre imóveis                          | 603 |
| 62.1. Incidência   | 603 |
| 62.1.1. A incidência real                                      | 603 |
| 62.1.2. A incidência pessoal                                   | 604 |
| 62.2. Isenções   | 605 |
| 62.3. A determinação da matéria colectável                     | 605 |
| 62.3.1. Valor patrimonial tributário dos prédios rústicos      | 606 |
| 62.3.2. Valor patrimonial tributário dos prédios urbanos       | 607 |
| 62.4. A taxa   | 609 |
| 62.5. A liquidação e cobrança                                  | 610 |
| 62.6. Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis             | 611 |
| 63. O imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis | 613 |
| 63.1. Incidência   | 613 |
| 63.2. Isenções   | 614 |
| 63.3. A determinação da matéria colectável                     | 615 |
| 63.4. A taxa   | 615 |
| 63.5. A liquidação e cobrança                                  | 616 |
| 64. O imposto de selo  | 616 |
| 64.1. Os dois impostos de selo                                 | 616 |

|  |     |
|--|-----|
| 64.2. Incidência                           | 617 |
| 64.3. Isenções                             | 618 |
| 64.4. A determinação da matéria colectável | 619 |
| 64.5. A taxa                               | 619 |
| 64.6. A liquidação e a cobrança            | 619 |
| §4 – OUTROS IMPOSTOS                       | 621 |
| 65. A taxa social única                    | 621 |
| 66. Notícia sobre outros impostos          | 624 |
| ÍNDICE DE MATÉRIAS                         | 629 |
| ÍNDICE GERAL                               | 641 |

